



Estado do Rio Grande do Sul

FLS. 019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 408/2018

Graciela Medianeira Pereira Medeiros pela Secretaria Municipal de Saúde solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores para aquisição de produtos para o coffee break que será oferecido para os participantes do Evento Outubro Rosa a realizar-se no dia 19/10/2018, conforme Consulta de Preço nº 14/2018 e Processo Administrativo nº 408/2018.

Valor Total: **R\$ 477,10**

Será empenhado à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 03 – GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS – FONTE FEDERAL
CONTA: 2051 - PMAQ
SUB - CONTA: 2170 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
VALOR TOTAL: **R\$ 85,00**

EMPRESA: ROBERTA CARGNELUTTI – ME – DELÍCIAS DE IVORÁ
CNPJ : 07.422906/0001-43
CIDADE: IVORÁ/ RS
VALOR: R\$ 85,00

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 03 – GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS – FONTE FEDERAL
CONTA: 2051 - PMAQ
SUB - CONTA: 2051 – MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: **R\$ 392,10**

EMPRESA: VITOR HUGO KNEIPP E CIA LTDA – CASA KNEIPP
CNPJ : 01.432284/0001-58
CIDADE: IVORÁ/ RS
VALOR: 92,10

EMPRESA: RODRIGO SIMONETTI ROSSATO – CONFEITARIA NITA
CNPJ : 30.265992/0001-40
CIDADE: IVORÁ/ RS
VALOR: R\$ 300,00



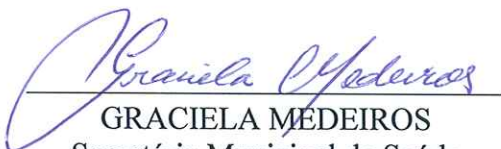
Estado do Rio Grande do Sul

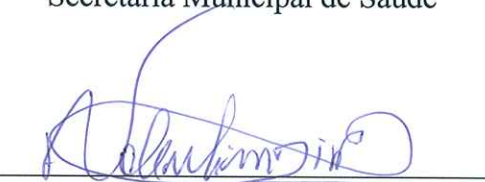
FLS. 018

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

Justificativa: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação por não atingir o limite licitatório e pela fato de o coffee breack fazer parte da programação do evento.

Ivorá, 17 de outubro de 2018.


GRACIELA MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde


ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipalde Ivorá.